



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014-04/2024

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo nº 638/2024 e ratifico a Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa **LUIS CESAR DE CASTRO.**, CNPJ nº 45.691.447/0001-92, com sede na Rua Miguel Tostes, nº 286, bairro são Cristóvão, Lajeado/RS, para contratação de empresa especializada para análise de saúde e hábitos de estudantes no município, ao valor total de R\$ 34.250,00 (trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais).

Colinas/RS, 23 de abril de 2024.

SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal